



Poder Judiciário do Estado do Piauí

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo de Adesão N° 5/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica N° 40/2021, que trata da promoção do acesso à Justiça 4.0, e de viabilizar uma prestação jurisdicional mais efetiva e em tempo razoável, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí como agente fomentador em nível local, Ministério Público do Estado do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, e outros, e considerando a necessidade de sinergia entre as instituições do sistema jurídico, em conformidade com a Recomendação CNJ nº 104, de 23 de agosto de 2021.

Processo SEI TJPI nº 23.0.000147617-3

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP: 64000920 - Teresina - PI, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES** no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 140/2021, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria de Justiça do Estado do Piauí, Laboratório de Inovação - OPALALAB, Ministério Público do Estado do Piauí, Ministério Público de Contas do Estado do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Procuradoria do Estado do Piauí, Procuradoria do Município de Teresina, Ordem dos Advogados do Brasil no Piauí, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e Comando da Polícia Militar do Piauí, visando a promoção do acesso à Justiça e como forma de maximizar a eficiência das comunicações de atos processuais, oportunidade em que se compromete a cumprir suas obrigações, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O TJ/PI providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

Teresina- PI, de de 2024.

Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Desembargador**, em 01/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5089836** e o código CRC **DF83991C**.

23.0.000147617-3

5089836v12



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9751 Disponibilização: Quinta-feira, 1 de Fevereiro de 2024 Publicação: Sexta-feira, 2 de Fevereiro de 2024

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L.H.C. SOARES LTDA (L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS), CNPJ Nº 10.513.552/0001-57

OBJETO/RESUMO: Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) para atender à Sessão do Tribunal do Júri do dia 05 de Fevereiro de 2024.

DO VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO CONFORME DESPACHO Nº 10113/2024 - CEORC (5118463):

Aquisição de Alimentação para as sessões do Júri da Comarca de MANOEL EMÍDIO - VARUNIMANEMI	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 1.915,90 (2024NR00139)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça, Conforme Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato - do Anexo IV do Edital de Licitação Nº 69/2023 (4972853)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Pregão Eletrônico - SRP nº 28/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014886-5; Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 53/2023/TJ/PI. Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 21/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5119777);

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 01/02/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, Usuário Externo**, em 01/02/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5119789** e o código CRC **A7BD221C**.

6.10. Aviso Dispensa Licitação Nº 3/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS

AVISO Nº 3/2024

INTENÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por meio da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, pretende realizar procedimento de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, com critério de julgamento menor preço, para a contratação do objeto descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa para realizar a impressão de 70 (setenta) exemplares do **PLANO DE GESTÃO DO BIÊNIO 2023-2024**.

Formato: Revista (A4 horizontal); Dimensão/tamanho: tamanho fechado 29,7x21cm (A4 horizontal), tamanho aberto 59,4x21 cm; Material: miolo em papel couche matte fosco 115g/m2, capa em papel couche mate fosco 250g/m2, com acabamento grampeado.

Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, publica-se o presente aviso, com vistas a obter propostas adicionais de eventuais interessados, as quais deverão ser encaminhadas para o e-mail: "compras@tjpi.jus.br", no prazo de até 03 dias a contar da publicação deste ato.

Documento assinado eletronicamente por **Italo Sousa Silva, Coordenador de Compras e Serviços**, em 01/02/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5129102** e o código CRC **42C09B14**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000057615-8

Adesão do Município de Francinópolis, ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrando entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, Estado do Piauí, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Piauí, SPE Piauí Conectado S.A

OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, permitindo a participação ao programa Justo Acesso.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do presente Termo de Adesão corresponde ao prazo do Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, bem como eventuais aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito, **PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS**

CNPJ Nº: 06.554.919/0001-03

7.2. EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000057615-8

Adesão do Município de Alto Longá, ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrando entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, Estado do Piauí, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Ordem dos Advogados do Brasil-



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9751 Disponibilização: Quinta-feira, 1 de Fevereiro de 2024 Publicação: Sexta-feira, 2 de Fevereiro de 2024

Seccional Piauí, SPE Piauí Conectado S.A

OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, permitindo a participação ao programa Justo Acesso.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do presente Termo de Adesão corresponde ao prazo do Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, bem como eventuais aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024

REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito, HENRIQUE CÉSAR SARAIVA ARÊA LEÃO COSTA

CNPJ Nº: 06.554.323/0001-03

7.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: APPROACH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CONTRATADA: Nº 24.376.542- 0001/21

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato N° 005/2022**.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA : Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo por termo inicial **01 de fevereiro de 2024** e final **01 de fevereiro de 2025**.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A alteração realizada nesse Termo aditivo **cinge-se tão somente à prorrogação de vigência contratual**, pois permite a extensão de garantia e suporte aos produtos contratados, **mantendo-se os termos iniciais da contratação**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI
Documento assinado eletronicamente por Kent Johann Modes , Representante Legal da Empresa.

7.4. EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000147617-3

Adesão do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ ao Acordo de Cooperação Técnica nº 40/2021, celebrando entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria de Justiça do Estado do Piauí, Laboratório de Inovação - OPALALAB, Ministério Público do Estado do Piauí, Ministério Público de Contas do Estado do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Procuradoria do Estado do Piauí, Procuradoria do Município de Teresina, Ordem dos Advogados do Brasil no Piauí, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e Comando da Polícia Militar do Piauí.

OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 40/2021, visando a promoção do acesso à Justiça e de viabilizar uma prestação jurisdicional mais efetiva e em tempo razoável.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do presente Termo de Adesão corresponde ao prazo do Acordo de Cooperação Técnica nº 40/2021, bem como eventuais aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente do TRE- PI, Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES.

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. Pauta de Julgamento - Plenário Virtual - 2ª Câmara de Direito Público - 16/02/2024 a 23/02/2024

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara de Direito Público

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do Plenário Virtual da 2ª Câmara de Direito Público a ser realizada do dia **16 de Fevereiro de 2024**, a partir das **12h** até o dia **23 de Fevereiro de 2024** finalizando às **10h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Conforme preceita o Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, os procuradores de órgãos públicos, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão encaminhar por meio de petição de sustentação oral, **até a abertura da sessão**, sustentações orais **em áudio ou áudio e vídeo**, devendo observar, em qualquer caso, o tempo regimental e as especificações técnicas de formato, resolução e tamanho do PJe. Destaca-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral deverá utilizar **o tipo de documento**

"PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA";

- Informa-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral através de vídeo, deverá anexar o arquivo no **formato AVI ou MP4**, com tamanho máximo de **300mb**. Quanto ao arquivo de sustentação oral através de áudio, deverá ser observado o formato **MP3**, com tamanho máximo de **100mb**, segundo assim as especificações técnicas exigidas pelo PJe;

- Em atenção aos termos dos §§ 6º, 7º e 8º do Art. 3º do Provimento Nº 36/2022 -

PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, os procuradores de órgãos públicos, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até **24h** (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial. Ressalta-se que o peticionante deve utilizar o tipo de documento **"PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA"**;

- Não utilizado o tipo de documento correto, o pedido de retirada de pauta será considerado inexistente, nos termos do §8º do art. 3º do Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE.

01. 0751772-80.2023.8.18.0000 - Conflito de Competência

Suscitante: 1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE TERESINA (5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA)

Suscitado: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

Relator: Des. Manoel de Sousa Dourado

02. 0009986-46.2015.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: EUCLISTIANO GARCIA MENDES